

<p>Continuação De forma geral, a Companhia está sujeita a restrições contratuais em relação à Cédula de Direitos Creditórios do Agronegócio-CDCA junto à Virgo Companhia de Securitização. As principais restrições previstas nesses contratos, vigentes em 31 de dezembro de 2021 são: (a) Rescisão, sem substituição, do contrato vigente de compra e venda de celulose. (b) Concessão de mútuos a sócios da emitente ou outras Companhias que não sejam suas controladas ou Companhias operacionais com controle compartilhado com a emitente, exceto se previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pela credora conforme orientação extraída de assembleia geral de titulares dos CRA. (c) Contratação de outros empréstimos e financiamentos de valor superior a R\$20 milhões, sem a anuência dos titulares de CRA-Certificado de Recebíveis do Agronegócio. A Companhia deve manter, durante a vigência dos contratos, alguns indicadores operacionais e financeiros em conformidade com os limites abaixo: (a) Dívida líquida/EBITDA: menor ou igual a 2,75x para as verificações ocorridas em 2021, menor ou igual a 2,5x para as ocorridas em 2022, menor ou igual a 1,75x para as ocorridas em 2023 e menor ou igual a 1,5x para as ocorridas de 2024 em diante considerando, para o EBITDA, o valor acumulado dos últimos doze meses. (b) EBITDA/Despesas Financeiras: igual ou maior que 2,0x. Para o cálculo acima, deverão ser considerados os valores acumulados dos últimos 12 meses. (c) Ativo Corrente/Passivo Corrente Mínimo: 1,3x. (d) Margem EBITDA Mínima: 11,5% para as verificações ocorridas em 2021, 13,0% para as ocorridas em 2022, 14,5% para as ocorridas em 2023 e 15,0% para as ocorridas de 2024 em diante, considerando o valor acumulado dos últimos doze meses. (e) Serviço de Cobertura da Dívida: igual ou maior que 1,3x, considerando o valor acumulado dos últimos 12 meses. O EBITDA utilizado como base para cálculo das cláusulas de cumprimento dos "covenants" é ajustado e exclui transações não recorrentes e não operacionais. As despesas financeiras não consideram a variação cambial e a amortização dos custos incorridos na captação do CDCA. Estas premissas consideradas no cálculo estão de acordo com autorização do gestor da dívida. Os indicadores acima são apurados trimestralmente, em março, junho, setembro e dezembro de cada ano, durante todo o período de vigência do CDCA, e são submetidos à verificação da Virgo Securitizadora. Todos os indicadores financeiros foram cumpridos em 31 de dezembro de 2021. Garantias: (a) A Companhia tem como avalista da dívida a GBRBR Holding S.A. (b) Penhor legal constituído nos termos do artigo 32 da Lei 11.076. (c) Alienação fiduciária da totalidade das cotas representativas do capital social. (d) Alienação fiduciária do imóvel. (e) Alienação fiduciária das máquinas e equipamentos. (f) Cessão fiduciária de recebíveis comerciais: A partir de 1º de janeiro de 2021 até o vencimento do CDCA, a Companhia precisa manter recebíveis em conta vinculada de no mínimo, o maior entre 90% do faturamento líquido mensal e R\$10 milhões. (g) Constituição de fundo reserva do CRA com montante equivalente às 3 parcelas de principal. (h) Cessão fiduciária de Direitos creditórios Decorrentes de "Cash Sweep". Assembleia de credores 19 de maio de 2021 Em 19 de maio de 2021 realizou-se uma Assembleia Geral, da qual participaram 52,22% dos titulares de CRA ("Titulares dos CRA"), representantes legais da ISEC Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), representantes legais da Vórtx Distrib. Titulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejuciatário") e representantes legais da Fedrigoni Brasil Papéis Ltda. ("Devedora"). Nessa reunião, os titulares dos CRA em circulação tomaram conhecimento acerca de: (i) o status de registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças ("Alienação Fiduciária de Imóveis"), relacionados aos imóveis garantias, objetos das matrículas de nº 12.138, nº 8.725 e nº 453, ("Imóveis") junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Salto/ SP; (ii) a não apresentação, pela Devedora, do arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, dos Atos de Aprovação, conforme previsto no CDCA e no Termo de Securitização, quaissejam: (1) ARS da Devedora realizada em 28 de outubro de 2020; (2) Re ratificação da Reunião de Sócios da Devedora realizada em 25 de novembro de 2020 e (3) Alteração do Contrato Social da Devedora; e (iii) a não apresentação, até esta data, das demonstrações financeiras auditadas da Devedora referente ao exercício encerrado em 31/12/2020. Em razão do pedido apresentado pela Devedora à Securitizadora em 19 de abril de 2021, bem como exposto acima, nessa mesma reunião, os titulares dos CRA em circulação deliberaram sobre: (i) Concessão de um prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, contados da realização da Assembleia para conclusão do registro da Alienação Fiduciária de Imóveis supracitada; (ii) Concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias a contar da realização desta assembleia, para que a Devedora apresente os referidos documentos devidamente arquivados na JUCESP; (iii) Concessão de mais 30 (trinta) dias contados de 30 de abril de 2021, para que a Devedora apresente a Emissora e ao Agente Fidejuciatário as informações financeiras pendentes de apresentação, para que seja verificado o atendimento dos Índices Financeiros na forma prevista no CDCA; e (iv) Autorização ao Agente Fidejuciatário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação das deliberações acima. 08 de julho de 2021 - Em 08 de julho de 2021 realizou-se uma Assembleia Geral, da qual participaram 52,91% dos titulares de CRA ("Titulares dos CRA"), representantes legais da Virgo Companhia de securitização, atualdenominação social de ISEC Securitizadora S.A., ("Emissora" ou "Securitizadora"), representantes legais da Vórtx Distrib. Titulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejuciatário") e representantes legais da Fedrigoni Brasil Papéis Ltda. ("Devedora"). Nessa reunião, os titulares dos CRA deliberaram sobre: a) Aprovação da dilação do prazo para entrega das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado 31 de dezembro de 2020 devidamente auditadas por auditor independente para o prazo de 10 de julho de 2021; b) Não decretação do Vencimento Antecipado do CDCA e consequentemente dos CRA, conforme previsto no CDCA, em razão da realização de mútuo intercompans em 08 de dezembro de 2020 na importância de R\$ 57.200; c) Não autorizar a Devedora a realizar mútuo no valor de R\$ 6.000 à sua controladora, durante o ano de 2021, sustentando assim os efeitos de Vencimento Antecipado do CDCA consequentemente dos CRA, na forma prevista do CDCA e, d) Autorização ao Agente Fidejuciatário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as</p>		<p>deliberações acima. 28 de outubro de 2021 - Em 28 de outubro de 2021 realizou-se uma Assembleia Geral da qual participaram 20,79% de titulares de CRA ("Titulares dos CRA"), representantes legais da Virgo Companhia de Securitização, atualdenominação social de ISEC Securitizadora S.A., ("Emissora" ou "Securitizadora"), representantes legais da Vórtx Distrib. Titulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejuciatário") e representantes legais da Fedrigoni Brasil Papéis S.A. ("Devedora"). Nessa reunião, os titulares dos CRA deliberaram: a) Não decretação do Vencimento Antecipado do CDCA e consequentemente dos CRA, em razão do descumprimento do prazo estabelecido em deliberação da Assembleia Geral realizada em 19 de maio de 2021 para conclusão do registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária delmóvel em Garantia e Outras Avenças ("Alienação Fiduciária de Imóveis"), relacionado ao Imóvel em Garantia objeto da matrícula de nº 453, ("Imóvel") junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Salto/ SP. b) Aprovação da concessão de prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias, contados da realização desta data, para conclusão do registro da Alienação Fiduciária do Imóvel supracitado, ou seja, até prazo limite de 25 de fevereiro de 2022; c) Autorização do Agente Fidejuciatário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação das deliberações acima. Após 31 de dezembro até a emissão das respectivas demonstrações financeiras, foi realizada outra assembleia de credores, divulgada como eventos subsequentes, conforme nota explicativa nº 27. Alienação fiduciária do imóvel em garantia - Por força da lei imobiliária o processo de atualização da matrícula 453 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Salto/SP tornou-se complexo e moroso e a Companhia não cumpriu o prazional de 180 dias para registro da alienação fiduciária do imóvel e por meio de assembleia de credores dos CRA, realizada em 19 de maio de 2021, a Companhia obteve mais 120 dias de prazo. Embora tenha envidado seus melhores esforços, ainda em razão da complexidade do processo, a Companhia não logrou êxito em atualizar a matrícula e registrar a alienação fiduciária do imóvel dentro do novo prazo, bem como do prazo adicional de mais 120 dias, concedido por meio de assembleia de credores dos CRA, realizada em 28 de outubro de 2021. A Companhia obteve novo prazo adicional para o registro da alienação fiduciária, conforme divulgado na nota explicativa nº 27. 15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - (a) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil e sobre prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social são calculados, respectivamente, às alíquotas de 15%, com adicional de 10% quando exceder R\$240 a.a., e 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferido têm a seguinte origem: Provisão para créditos de liquidação duvidosa 31/12/2021 31/12/2020 1.380 1.346 Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários 6.047 14.967 Provisão para bônus e benefícios de empregados 2.495 2.600 Provisão para perdas com estoques 5.851 10.802 Provisão para comissões a representantes 3.015 4.976 Provisão para perdas com fornecedor de imobilizado 7.835 7.835 Provisão de comissionamento a terceiros (nota explicativa 18 a) 31.421 30.099 Provisão de obrigações contratuais com terceiro (nota explicativa 18 c) 11.341 - Provisão com sucesso (nota explicativa 18 e) 5.296 1.385 Outras provisões 4.627 21.643 Prejuízo fiscal acumulado 121.797 130.929 Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social diferidos 201.135 226.582 Alíquota 3,4% 3,4% Imposto de renda e da contribuição social diferidos ativo 68.386 77.038 (-) Provisão de perda para não realização de imposto de renda e da contribuição social diferidos (i) (67.111) (61.356) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos 631 15.682 Amortização de mais valias (ii) (1.857) (35.781) Base de cálculo do I.R. e da contribuição social diferidos passivos (1.857) (35.781) Alíquota 3,4% 3,4% Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos (631) (12.166) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (passivos), líquidos 3.516 (-) (i) Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não utilizados e por diferenças temporariamente não dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Em 2021, a Companhia acessou à análise sobre os efeitos de impostos diferidos e concluiu sobre a necessidade de constituição de provisão para a não realização de imposto diferido ativo, referente a prejuízos fiscais e diferenças temporárias. (ii) A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, referentes o mais valias de imobilizado e intangível gerado em combinação de negócios em anos anteriores. Tais mais valias passaram a ser dedutíveis para fins fiscais a partir de janeiro de 2016. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de imposto de renda e contribuição social passivos refere-se ao efeito fiscal sobre o saldo remanescente das mais valias, em que o período da depreciação e amortização contábil, supera o período fiscal amortizado. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuiu saldo de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL acumulados de R\$121.797. Os prejuízos fiscais poderão ser utilizados, de acordo com a legislação fiscal vigente, para a compensação com lucros tributáveis futuros, sem prazo de prescrição, porém limitados a 30% do lucro tributável em cada ano. (b) Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social. A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pelas alíquotas nominal e</p>		<p>efetiva está demonstrada a seguir: 31.12.2021 31.12.2020 Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social 17.154 (45.678) Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social 3,4% 3,4% Crédito (despesa) com I.R. e contribuição social pela alíquota combinada (5.832) 15.531 Diferenças permanentes (1.380) 2.337 Efeitos de perdas ao valor recuperável com IRPJ e CSLL diferidos, líquido (3.516) (273) Outros - (2.064) Crédito (despesa) com imposto de renda e contribuição social (10.737) 13.194 Corrente (7.212) 2.981 Diferido (3.516) 10.213 16. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS - A Companhia está envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as perdas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e os correspondentes depósitos judiciais relacionados à provisão para riscos: Provisão para riscos 31/12/2021 31/12/2020 Tributários (b) 509 509 Trabalhistas e cíveis (a) 5.395 5.982 Trabalhistas provenientes de combinação de negócios (c) 358 8.302 6.262 14.793 A movimentação da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários no exercício de 2021 e de 2020 está demonstrada a seguir: 31/12/2021 31/12/2020 Saldo no início do exercício 14.793 17.073 Adições e provisões 370 - Atualizações 926 505 Reversões (9.827) (2.785) Saldo no fim do exercício 6.262 14.793 Depósitos judiciais: 31/12/2021 31/12/2020 Tributários (b) 280 281 Trabalhistas e cíveis (b) 753 923 1.033 1.204 Movimentação dos depósitos judiciais 31/12/2021 31/12/2020 Saldo no início do exercício 1.204 10.651 Depósitos efetuados no período 270 155 Atualização monetária - 390 Baixas efetuadas no período (441) (9.932) Saldo no fim do exercício 1.033 1.204 A natureza das obrigações pode ser resumida como segue: (a) Trabalhistas e cíveis - A Companhia está envolvida em processos judiciais trabalhistas movidos por ex-empregados, relacionados, principalmente, com pedidos de pagamentos de horas extras, verbas rescisórias e diferenças de verbas salariais, entre outros. Os processos cíveis não são relevantes em relação ao montante total. (b) Depósitos judiciais - Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui depósitos judiciais recursais no montante de R\$1.033/R\$1.204 em dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui o montante de R\$8.303 em aberto referente a depósitos judiciais relacionados às contingências incluídas no programa de parcelamento de débitos instituído pela Receita Federal do Brasil pela Lei nº 11.941/09, para os quais a Companhia solicitou o ressarcimento com o intuito principal de efetuar o pagamento das parcelas remanescentes do programa de parcelamento de débitos instituído pela Receita Federal do Brasil. De acordo com a opinião de seus consultores jurídicos, devido ao processo do REFIIS ter sido transitado em julgado e a decisão judicial ter sido contra a Companhia, foi constituída uma provisão de perda no montante de R\$8.303 em dezembro de 2020 e esta provisão foi revertida em junho de 2021, por ocasião da venda do direito de crédito à GRT Partners, com perda real de R\$ 7.924, reconhecida no resultado do primeiro semestre de 2021. (c) Contingências provenientes de combinação de negócios Com a aquisição de Arjo/Wiggins Ltda., em 19 de maio de 2015, a Companhia assumiu R\$8.302 relativos a riscos anteriormente não contabilizados nos livros da referida Companhia, sendo R\$7.921 relacionados a riscos de natureza fiscal. R\$357 de natureza trabalhista e R\$24 de natureza cível. Os montantes dos processos não materializados, que totalizam R\$ 7.944, foram integralmente baixados para o resultado em 2021. Em 31 de dezembro de 2021, os processos cuja avaliação da Companhia e de seus assessores jurídicos a chance de perda é classificada como possível, são apresentados a seguir: Tributários 509 Trabalhistas e cíveis 5.395 17. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 31/12/2021 31/12/2020 Provisão e encargos sobre férias 2.736 3.088 Imposto de renda retido pessoa física 605 557 FGTS a recolher 209 221 INSS a recolher 772 729 Participação nos resultados 2.370 2.475 Outros salários e encargos sociais 322 272 7.024 7.342 18. ADIANTAMENTO DE CLIENTES 31/12/2021 31/12/2020 Adiantamento de clientes nacionais 1.185 241 Adiantamento de clientes estrangeiros (a) 12.998 452 Adiant. de clientes no país e no exterior 14.183 693 (a) Saldo em 31 de dezembro de 2021 impactado em decorrência de novo contrato com o cliente Casa da Moeda da Argentina, celebrado em 2021. 19. OUTRAS CONTAS A PAGAR 31/12/2021 31/12/2020 Comissionamento a pagar (a) 31.421 30.099 Comissão a pagar s/ captação do empréstimo CDCA (b) - 9.700 Obrigações contratuais com terceiros (c) 11.341 - Energia elétrica 1.974 861 Provisão de multa fornecedor (d) - 3.189 Provisão SucessFoe (e) 5.295 1.749 Outras contas a pagar 6.244 3.249 56.275 48.847</p>		<p>Circulante 15.587 18.748 Não circulante 40.688 30.099 (a) Em 28 de outubro de 2020, a Fedrigoni Brasil Papéis celebrou contrato de comissionamento com instituição financeira por prestação de serviços em estruturação da gestão financeira do negócio. A data de vencimento do contrato, ao exclusivo critério da instituição financeira, pode ser (i) 19 de novembro de 2025; (ii) na data de vencimento antecipado do CDCA ou (iii) a data do resgate e/ou pré-pagamento integral do CRA e/ou do CDCA. O comissionamento será pago nas seguintes condições: (i) sempre que ocorrer um Evento de Liquidez a partir da data de assinatura deste referido contrato até a data de seu vencimento (inclusive), um montante equivalente ao produto da Participação da instituição financeira e o valor de avaliação no evento de liquidez implícito no respectivo Evento de Liquidez; (ii) caso ocorra qualquer outro Evento de Pagamento Obrigatório (exceto um Evento de Liquidez) a partir da data de assinatura deste referido contrato até a data de seu vencimento (inclusive), um montante equivalente ao produto entre a Participação da instituição financeira e o Valor de Avaliação na Análise Comparável. As seguintes definições são utilizadas no contrato: (i) Evento de Liquidez: abertura de capital da Companhia, venda de participação, mudança de controle, cisão, fusão, incorporação, etc.; (ii) Evento de Pagamento Obrigatório: evento de liquidez, evento de inadimplemento que, ao excluir critério da instituição financeira, considere como Evento de Pagamento Obrigatório, Data de Vencimento ou Regate e/ou pré pagamento integral do CRA e/ou CDCA, nas formas estipuladas nos documentos da operação; (iii) Participação da instituição financeira: significa 10% (dez por cento) e (iv) Valor de Avaliação na Análise Comparável: valor correspondente à diferença positiva entre o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de pagamento da remuneração em questão multiplicado por 10 (dez) e a Dívida Líquida na respectiva Data de Pagamento. A remuneração mínima garantida deve na data de vencimento do contrato é de R\$30.000, corrigido em 100% da taxa DI, calculada "pro rata temporis", resultando para o período de 28 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$1.421. A correção pela taxa DI, "pro rata temporis", deverá ser aplicada durante toda a vigência do contrato dos CRA, de acordo com as taxas divulgadas diariamente no site www.b3.com.br. (b) Referente à comissão a pagar sobre a captação do empréstimo relativo ao CDCA, conforme contrato celebrado em 7 de dezembro de 2021, com efeitos retroativos a dezembro de 2020, referente aos serviços de assessoria prestados pela Companhia GRT Partners durante todo o processo de captação e estruturação da dívida do CDCA, os quais foram liquidados ao longo de 2021. (c) Em 2021, a Companhia estimou efeitos contratuais com o antigo controlador e reconheceu saldo a pagar em contrapartida a outras receitas (despesas) operacionais e atua com seus assessores jurídicos para avaliar a obrigação presente perante o antigo controlador à luz do acordo entre as partes. (d) Multa contratual com fornecedor estrangeiro devido a desistência de compra de máquina, por um projeto descontinuado pela Administração anterior, conforme detalhado na nota explicativa nº 10 (b). (e) Provisão de "sucessFoe" a consultores tributários que apoiaram no processo de ICMS previsto na Portaria CAT 83/2009 descrito na Nota 8 (a) e no levantamento de crédito de PIS e COFINS sobre ICMS na base descrito na Nota 8 (b). 20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (a) Capital social - O capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de 3.628.931.009 ações (3.628.931.009 de cotas em 2020), com valor nominal de R\$0,10 cada uma, distribuídas conforme segue: 30/09/2021 31/12/2020 GBRBR Holding S.A. 3.628.931.009 3.628.931.009 3.628.931.009 3.628.931.009 (b) Prejuízos acumulados - Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui prejuízos acumulados no montante de R\$180.069 (R\$186.486 em 2020). Esses prejuízos acumulados têm que ser absorvidos com lucros futuros antes que seja possível distribuir lucros ou dividendos aos acionistas. 21. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 31/12/2021 30/09/2020 Mercado interno 239.620 278.238 Mercado externo 152.516 105.031 Serviços prestados 423 1.572 Impostos sobre as vendas (52.096) (59.837) Devoluções e abatimentos (2.553) (1.069) 337.910 323.935 22. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA 31/12/2021 31/12/2020 Matérias-primas e materiais de consumo (162.038) (145.696) Despesa de benefícios com empregados (50.126) (51.463) Depreciação e amortização (11.623) (10.967) Depreciação e amortização da mais-valia de ativos (3.227) (15.668) Despesas com utilidades (27.364) (22.147) Despesa com reparos e manutenções (5.289) (8.576) Despesas com serviços profissionais contratados (7.410) (13.695) Despesas com comissões internacionais (21.035) (6.545) Despesa com fretes, viagens e publicidade (9.547) (8.749) Provisão para perda de estoques 4.952 (5.978) Venda de ativo imobilizado 11 3.121 Baixa de depósito judicial (d) - (8.303) Créditos tributários (a) 26.299 - Atualização do contrato de comissionamento (b) - (30.099) Obrigações contratuais com terceiro (c) (11.341) Baixa projeto descontinuado - adiantamento fornecedor imobilizado (e) (8.798) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (14.769) (11.508) (301.305) (336.273) Classificadas como segue: 31/12/2021 31/12/2020 Custo dos produtos vendidos (232.902) (224.893) Despesas comerciais (23.928) (18.572) Despesas gerais e administrativas (41.480) (64.828) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (2.995) (27.980) (a) Receita proveniente de créditos tributários da ação judicial da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS conforme nota explicativa 8 (b). (b) Referente ao contrato de comissionamento divulgado na nota explicativa nº 19 (a), a remuneração mínima garantida devida na data de vencimento do contrato é de R\$30.000 (trinta milhões de reais), corrigido em 100% da taxa DI, calculada pro rata temporis. (c) Efeitos contratuais com o antigo controlador, conforme nota explicativa 19 (c). (d) Efeito relevante de baixa de depósito judicial, conforme nota explicativa 16 (b). (e) Efeito relevante de baixa de adiantamento de fornecedor de imobilizado, conforme nota explicativa 10 (b). 23. RESULTADO FINANCEIRO 31/12/2021 31/12/2020 Despesas financeiras (1.459) (3.018) Juros passivos (1.459) (3.018) Juros sobre mútuo a pagar (a) - (3.026) Juros e atualização de empréstimos (18.949) (404) Amortização de custos dos empréstimos (8.044) (202) Juros e atualização do contrato de comissionamento (1.322) (-) Outras despesas financeiras (412) (241) (30.186) (6.891) Receitas financeiras Juros ativos (b) 1.226 676 Juros e atualização sobre mútuo a receber (a) 6.421 37 Descontos obtidos 262 500 Outras receitas (39) (44) 7.870 1.169 Variação cambial, líquida Variação cambial ativa 11.878 18.870 Variação cambial sobre mútuo realizada - (47.914) Variação cambial passiva (9.013) (26.048) 2.865 (55.992) (19.451) (60.814) (a) Rubrica impactada pela movimentação de mútuos, conforme detalhada na nota explicativa nº 11. (b) Em 2021 a rubrica "juros ativos" é impactada pelo reconhecimento da atualização Selic de créditos tributários relacionados a ação judicial da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS no valor de R\$955 24. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Classificação dos instrumentos financeiros Ativos financeiros ao custo amortizado 31/12/2021 31/12/2020 Ativos Caixa e equivalentes de caixa 5.876 14.001 Aplicação financeira 7.018 - Contas a receber de clientes 49.405 51.413 Depósitos judiciais 1.033 1.204 Partes relacionadas 73.948 57.221 137.280 123.839 Passivos financeiros ao custo amortizado 31/12/2021 31/12/2020 Passivos Fornecedores 50.168 23.242 Empréstimos e financiamentos 95.887 88.150 Comissões a pagar 3.014 4.976 Outras contas a pagar 56.275 48.847 205.344 165.215 Fatores de risco financeiro - As atividades da Companhia a expõe a determinados riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros); risco de crédito, risco de liquidez risco de concentração de clientes. (a) Risco de mercado: (i) Risco cambial: O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía ativos e passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes a seguir: 31/12/2021 31/12/2020 Moeda estrangeira Reais estrangeira Reais Ativo: Contas a receber em dólares norte-americanos (US\$) 6.310 35.211 7.830 40.683 Contas a receber em euros (+) - - 159 1.017 Passivo: Fornecedores em dólares norte-americanos (US\$) (3.970) (22.154) (158) (823) Fornecedores em euros (+) (577) (3.646) (229) (1.461) Fornecedores em libra (25) (185) - - Exposição líquida 1.738 9.226 7.602 39.416 (b) Risco de crédito: A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis e a seletividade de seus clientes, assim como os limites individuais de posição, são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência nas contas a receber. A Companhia possuiu cobertura de risco sobre recebíveis que cobre 93%, de janeiro até outubro de 2021, do limite de crédito concedido a cada cliente pela CESCERBRASIL Seguros de Garantias e Crédito S.A. Após recessão da avaliação pela Administração, devido a não utilização do mesmo, não houve a renovação deste seguro. No que diz respeito aos recursos mantidos em instituições financeiras, a Companhia tem como política trabalhar com instituições de primeira linha e não concentrar os recursos em um único grupo econômico. (b) Risco de liquidez - É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez, são estabelecidas premissas de desembolos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados. Menos de um ano Entre um e dois anos Mais de dois anos Em 31 de dezembro de 2021</p>		<p>Fornecedores 50.168 - - Empréstimos e financiamentos 12.009 44.249 39.629 Comissões a pagar 3.014 - - Outras contas a pagar 15.587 9.267 31.421 (d) Risco de concentração de clientes: Os produtos da Companhia são usualmente vendidos mediante ordens de compra, em que é observado um número concentrado de clientes, que representam um volume significativo de suas vendas. Atualmente, cerca de 59% do seu faturamento bruto é concentrado em dois clientes. A perda de um cliente relevante ou a redução do volume adquirido por este poderá afetar negativamente a Companhia. Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos quotistas e beneficiários das partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. 31/12/2021 31/12/2020 Total de empréstimos e financiamentos 95.887 88.150 Menos: Caixa e equivalentes de caixa 5.876 14.001 Dívida líquida 90.011 74.149 Total do patrimônio líquido 182.824 176.407 Total do capital 362.893 362.893 Índice de alavancagem financeira % 4,9% 4,2% 25. COMPROMISSOS - A Companhia possuiu contratos firmados com fornecedores para aquisição de matéria prima de forma a assegurar a regularidade de seus negócios e suportar as suas atividades produtivas e comerciais. Existe um contrato de fornecimento de celulose entre a Fedrigoni Brasil Papéis S.A. e a Suzano Papel e Celulose, que define a quantidade mínima de celulose que a Companhia deve adquirir durante o ano. Esta quantidade mínima está fixada em 9.600 toneladas/ano e, no exercício de 2021, a Companhia adquiriu o total de 11.732 toneladas, cumprindo integralmente a obrigação contratual assumida. 26. SEGUROS - Em 31 de dezembro de 2021, o montante da cobertura de seguros pode ser verificado no quadro a seguir em que estão abertos os limites máximos indenizáveis. Os veículos estão segurados a valor de mercado. 31/12/2021 Danos materiais a frota e responsabilidade civil 7.300 Propriedade e lucros cessantes 479.679 27. EVENTOS SUBSEQUENTES - Alteração de razão social: Em 1 de agosto de 2022, a Companhia alterou a sua razão social para Blendpaper Security Papeis Especiais S.A. Assembleia de credores em 11 de outubro de 2022 - Em 11 de outubro de 2022 realizou-se Assembleia Geral, da qual participaram 23,53% de titulares de CRA ("Titulares dos CRA"), representantes legais da Virgo Companhia de Securitização, atualdenominação social de ISEC Securitizadora S.A., ("Emissora" ou "Securitizadora"), representantes legais da Vórtx Distrib. Titulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejuciatário") e representantes legais da Fedrigoni Brasil Papéis S.A. ("Devedora"). Nessa reunião, os titulares dos CRA deliberaram sobre: a) Não decretação do Vencimento Antecipado do CDCA e consequentemente dos CRA, em razão do descumprimento do prazo estabelecido no item ("a") das deliberações da Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 28 de outubro de 2021 ("AGT 28/10/2021") para conclusão do registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças ("Alienação Fiduciária de Imóveis"), relacionado ao Imóvel em Garantia objeto da matrícula de nº 453, ("Imóvel") junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Salto/ SP ("Imóvel" e "RGI", respectivamente), cujo prazo findou-se em 25 de fevereiro de 2022. b) Aprovação da concessão de prazo adicional: 1) De 180 dias, contados da data de aprovação deste item em Assembleia, para a conclusão do desmembramento da matrícula 453 registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Salto/SP em 4 novas matrículas (constituídas das áreas hoje indicadas como Glebas A, A I, B e E), sendo que a Gleba C permanecerá na matrícula 453 ("Desmembramento") totalizando 5 (cinco) matrículas relativas ao Imóvel ao final do Desmembramento; 2) Para: i) a conclusão do registro no RGI do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, inclusive com a regularização do registro no RGI da Gleba C (a qual permanecerá na matrícula 453), com a celebração de eventual aditamento para inclusão da alienação fiduciária de imóveis objeto das 4 novas matrículas decorrentes do Desmembramento indicado no item (1) acima (constituídas das áreas hoje indicadas como Glebas A, A I, B e E), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias supracitado, sendo que, neste caso, a regularização da Gleba C da matrícula 453 com a conclusão do registro no RGI da Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel relacionado ao imóvel objeto da matrícula 453 (a qual será constituída pela área hoje indicada como Gleba C) deverá ocorrer no prazo de 220 (duzentos e vinte) dias contados da data de aprovação deste item na Assembleia; c) A não decretação do Vencimento Antecipado do CDCA e a consequente não realização do Resgate Antecipado dos CRA, em razão da concessão de Mútuos realizados no período de abril a novembro de 2021 ao acionista controlador (GBRBR Holding), no montante de R\$ 10.306, conforme nota explicativa 11. d) Aprovação do pagamento de waiver por parte da Devedora no valor de 0,95% sobre o saldo devido da operação atualizado até a data da realização da Assembleia, a ser pago em até 10 dias úteis contados da data da Assembleia por meio da plataforma eletrônica na B3; e e) Autorização ao Agente Fidejuciatário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a implementação das deliberações acima, inclusive, mas não se limitando os aditamentos aos Documentos da Emissão para refletir as novas matrículas que irão compor a(s) alienação(ões) fiduciária(s) outorgada(s) aos titulares do CRA, conforme aplicável, inclusive com a celebração de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel ou a celebração de novo(s) instrumento(s) de alienação fiduciária para contemplar a alienação fiduciária das novas matrículas oriundas do Desmembramento, conforme o caso. Ricardo Gambarotto - Diretor Presidente Ronaldo Higa Sokel - Diretor Financeiro Gilberto de Carvalho Divino - Contador - CRC/SP 178300/O-5</p>	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

